



RESOLUÇÃO Nº 02/2015.

Designa Coordenador da Unidade de Controle Interno do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como os acórdãos 97/08 e 265/08 do TCE-PR,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a senhorita ANA PAULA BAHR MANGOLIN, portadora da CI. RG nº 9.321.014-0, e inscrita no CPF/MF nº 048.947.049-19, para desempenho das atribuições de Coordenador da Unidade de Controle Interno, do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, nos termos fixados pela Resolução nº 01/2015, de 07/04/2015, publicada no dia 11 de abril de 2015, nos termos do artigo 16 e seguintes do Estatuto Social, a partir do dia 14 de abril de 2015.

Artigo 2º - Os encargos financeiros incidentes sobre a referida designação correrão à conta da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP, em razão da disponibilidade funcional autorizada, mediante cessão de pessoal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 13 de abril de 2015.

Arquimedes Zirolto
PRESIDENTE